



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PROJETO DE LEI EM Nº 065 / 2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS, O CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS), E INCLUSÃO DE AÇÃO NO PPA 2018-2021.

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, o crédito especial no montante de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

18 - Gestão Ambiental

541 - Preservação e Conservação Ambiental

0016 - MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

02.10.01.18.541.0016.2365 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário do Centro Oeste Mineiro - CIAS

3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
R\$140.000,00

Total.....R\$140.000,00

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.10.01.15.451.0005.2356 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

3.3.90.39.00 - F. 0884 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$140.000,00

Total.....R\$140.000,00

Art.3º Fica alterada a Lei nº 8.399 de 28/12/2017, Plano Plurianual 2018-2021, com a inclusão no Anexo III com nova ação de Governo conforme abaixo demonstrada:

Anexo III:

Projeto/Atividade/Operação Especial
Ação: 2365- Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário do Centro Oeste Mineiro - CIAS

Art.4º - Este crédito vigorará até 31/12/2018.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de setembro de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Ofício nº EM/090 /2018

Em 11 de setembro de 2018

Excelentíssimo Senhor
Adair Otaviano de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal
DIVINÓPOLIS - MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A proposição de lei que ora temos a elevada honra de submeter à apreciação e soberana deliberação desse nobre e esclarecido Legislativo, autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, o crédito especial no montante de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), e inclusão de ação no PPA 2018-2021.

JUSTIFICATIVA

O referido crédito tem como objetivo criar dotação orçamentária no Orçamento vigente para participação no Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário do Centro Oeste Mineiro, firmado pelo Município de Divinópolis nos termos da Lei Municipal nº 8.471/2018.

Sendo assim, rogamos, pois a pronta atenção na análise do projeto em tela, que com certeza, obterá desse nobre e esclarecido Legislativo, a sábia e merecida aprovação.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal